

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 213461/2017-1
PROCESSO: 00610096.000868/2023-13



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.911.953/0001-77, com sede à Rua José Otávio, nº 213, sala 07 – Centro – Mossoró/RN, neste ato, representada por **Sra. Sarah Mabel Diógenes Holanda**, CPF nº 056.400.344-16, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original**, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 488.250,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e reais)**, equivalente a parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial – Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar.
- **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Sendo **R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)** referentes ao período de **01/06/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)** referentes ao período **01/01/2024 até 15/04/2024**.

Sandra

B

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213461/2017-1
PROCESSO: 00610096.000868/2023-13

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 até 15/04/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de Maio de 2023.

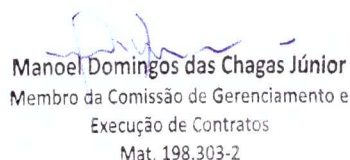


Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Sarah Mabel Diógenes Holanda
Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Maria da Conceição Cavalcanti dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 153.604-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 213461/2017-1
PROCESSO: 00610096.000868/2023-13

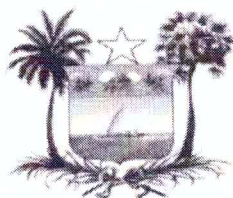
ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (01/06/2023 A 15/04/2024)
FISIOTERAPIA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	93	1116	R\$ 500,00	R\$ 46.500,00	R\$ 488.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 46.500,00	R\$ 488.250,00

Sandra

B

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15443

Poder Executivo

Natal, 08 de junho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/18 - PROCESSO: 00610096.000868/2023-13

INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/18

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 488.250,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e reais), equivalente a parcelas mensais no valor estimado de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial – Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) referentes ao período de 01/06/2023 até 31/12/2023 e R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) referentes ao período 01/01/2024 até 15/04/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 15/04/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas

Natal/RN, 31 de maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Sarah Mabel Diógenes Holanda pela contratada.

(Assinatura)

Sarah Mabel Diógenes
Contratada

(Assinatura)

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15443

Poder Executivo

Natal, 08 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7BGO0L0T0C-C2VZ9ZNJQ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7BGO0L0T0C-C2VZ9ZNJQ6-P2TH9ZW2VI

